



Rio de Janeiro, 22 de junho de 2004

Ao  
Dr Luiz Leonardo Cantidiano  
Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM  
Rua Sete de Setembro, 111  
Nesta

**Ass.:** *Direito de Acionista Minoritário*  
**Ref.:** *AGO da Petrobrás de 29/03/2004.*  
*AEPET nº 016/04, de 06/04/2004*  
*Ofício/CVM/CGP/087/2004 de 16/04/2004*

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de V. Sa., a AEPET – Associação dos Engenheiros da Petrobrás – vem pugnando pelo seu direito de acionista minoritário, no sentido de que a Petrobrás – Petróleo Brasileiro S. A – esclareça questões econômico-financeiras pertinentes à troca de ativos entre aquela Companhia e a Repsol YPF.

2. Apesar de nossos esforços junto à própria Petrobrás, a essa CVM, ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União, essas informações ainda não nos foram prestadas.

3. Por outro lado, em 05/04/2004, a AEPET, ainda em busca do seu direito de acionista minoritário, oficiou ao Dr. Bernardo Hime Biolchini, Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), através da carta AEPET 015/04 (cópia já remetida a essa CVM como anexo, à carta da AEPET nº 016/04) “*requerendo que essa Junta não proceda ao registro da Ata da AGO da Petrobrás realizada em 29/03/2004 se nela não constar o voto em separado da AEPET*”.

4. Em 20/04/2004, a AEPET requereu à JUCERJA cópia da ata da AGO em referência. A cópia da ata foi entregue pela JUCERJA à AEPET em 14/06/2004. Cópia autenticada segue anexa.

5. Confrontando o teor da cópia certificada pela JUCERJA com o texto divulgado pela Petrobrás em seu sítio ([www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br)), podemos observar que a Companhia omitiu os *Relatórios de Ordens Judiciais/Anotações da Empresa*. Justamente nas *Anotações da Empresa* é onde constam, mesmo que de forma sumarizada, a descrição da procrastinação da Companhia em relação às informações sobre a troca de ativos com a Repsol YPF.

7. Considerando que a ata registrada na JUCERJA é o documento oficial de referência e que as omissões no texto em divulgação pela Petrobrás prejudicam interesses da AEPET e dos demais acionistas da Petrobrás, solicitamos a pronta interferência de V. Sa. orientando à Petrobrás proceder à devida complementação da ata, especialmente em sua página na internet.

Ao tempo em que nos colocamos à disposição de V.Sa para os esclarecimentos que se fizerem necessários, manifestamos nosso interesse nas conclusões das áreas técnicas dessa CVM, objeto de seu ofício acima referenciado.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira  
Presidente

Anexo: Cópia autenticada da ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás, realizadas em 29 de março de 2004

SR/mcl